



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

28 ABR 2025

Ass.:

INDICAÇÃO nº. 017/2025

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Marcelo Mesquita e Narcízio Ribeiro da Costa no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

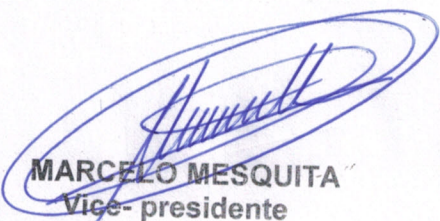
Que o Poder Executivo através da secretaria competente reforme a Capela e construa uma cobertura em estrutura metálica anexa a Capela mortuária Vitório Kosinski.

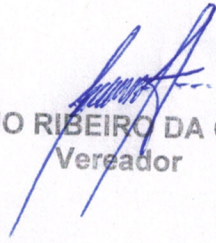
JUSTIFICATIVA

Nosso principal objetivo é garantir que os familiares e amigos tenham maior comodidade no momento do funeral do ente querido, assim é de extrema importância para toda a população de nossa cidade, pois a cobertura protegerá os usuários das intempéries climáticas.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção ao nobre Edi e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 25 de abril de 2025.


MARCELO MESQUITA
Vice-presidente


NARCÍZIO RIBEIRO DA COSTA
Vereador